



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 18/2025

SOLICITAÇÃO de INFORMAÇÕES à empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda EPP a respeito da prestação de serviço referente ao contrato nº 118/2022, visando agilizar a formalização das contratações de estagiários de Pedagogia para o Departamento de Educação Inclusiva da Prefeitura Municipal de Jundiaí (SP).

Considerando que meu mandato atua fortemente na pauta da inclusão e que, há anos, temos sido procurados por famílias de crianças da rede municipal de ensino inseridas no Departamento de Educação Inclusiva devido às necessidades especiais que apresentam em seu desenvolvimento pedagógico;

Considerando que os estagiários de Pedagogia desempenham um papel fundamental na dinâmica escolar, auxiliando na inserção e no aprendizado de crianças com deficiência, transtornos ou outras condições que exigem adaptações pedagógicas, e que o processo de contratação desses profissionais tem sido moroso, não atendendo às demandas da comunidade escolar;

Considerando que através do Portal da Transparência do sítio eletrônico da prefeitura de Jundiaí, podemos acessar o contrato em anexo que dispõe sobre a administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Pedagogia, vinculado à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas de estágio supervisionado, visando ao auxílio aos estudantes da Educação Inclusiva na perspectiva da Educação Especial nos diferentes espaços educativos, destinados à Unidade de Gestão de Educação;

Considerando que a empresa contratada tem, entre suas obrigações, a responsabilidade de preparar toda a documentação legal referente ao programa de estágio, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o município, o estudante e a instituição de ensino superior, em até cinco dias após a aprovação do





candidato, conforme formalização por e-mail, além de outras disposições previstas no contrato,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada SOLICITAÇÃO à CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, de INFORMAÇÕES sobre a execução dos serviços previstos no contrato nº 118/2022, especialmente no que diz respeito à formalização das contratações de estagiários de Pedagogia para o Departamento de Educação Inclusiva da Prefeitura Municipal de Jundiaí (SP). Dentre os questionamentos, destaco:

1. Qual tem sido o prazo médio para a tramitação dos contratos dos estagiários?
2. Diante do início do ano letivo, período em que a celeridade nos processos é essencial para minimizar o tempo de espera das famílias e garantir o suporte adequado às crianças, há possibilidade de agilizar essas contratações?
3. O contrato tem sido integralmente cumprido? De que forma podemos comprovar essa questão?

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda EPP;
2. Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura Municipal de Jundiaí
- Departamento de Educação Inclusiva;
3. Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Elt

